



PROCESSO DE COMPRAS

Nº 195/2018

COMPRA DE MEDICAMENTOS

Aparecida de Goiânia, 03 de agosto de 2018

Memorando n. 154/2018 GEADM-FARMA

A Diretoria Administrativa/Financeira
 Assunto: COMPRA DE MEDICAMENTOS



Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
CARBAMAZEPINA 200MG		UN	50.000
OMEPRAZOL 20MG CAPS		UN	3.000

Justificativa: Os medicamentos acima citados destinam-se para reposição do estoque da farmácia do CREDEQ.

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte
 Farmacêutico CRF - GO 5297
 CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
 FARMACEUTICO

- () Não autorizo a cotação
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
 Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

Processo de compras Número 195/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 13/08/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de medicamentos		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	50.000	UN	CARBAMAZEPINA 200MG		
2	3.000	UN	OMEPRAZOL 20MG CAPS		
Justificativa			Os medicamentos acima citados destinam-se para reposição do estoque da farmácia do CREDEQ.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 13/08/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 13/08/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

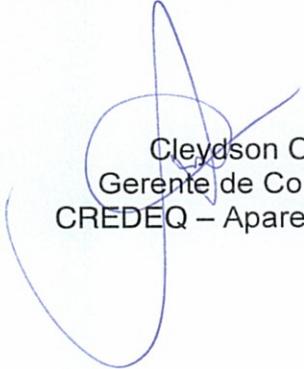
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

